



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 129/17

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2017.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Atletas	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. Cursos de Formação	02
VI - DESENVOLVIMENTO I – Universidade Corporativa do Voleibol Nada consta II – VIVAVÔLEI Nada consta	

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. CURSO DE ARBITRAGEM.

1.1 LISTA DE OFICIAIS APROVADOS.

Segue abaixo a lista de Oficiais aprovados no Curso de Arbitragem realizado em Timbó (SC), entre 14 e 18 de junho de 2017:

CURSO DE ARBITRAGEM – SANTA CATARINA - 2017

1) Lista de Aprovados

Nº	NOME
1.	AMANDA DE OLIVEIRA GOMES
2.	CLAYTON NUNES
3.	ROBERTA BATISTA
4.	STEPHAN SOARES SEEBER
5.	JAQUES DALPONTE
6.	PATRÍCIA DESCHAMPS MARQUES
7.	JOÃO VITOR SERENINI
8.	PAULA LODETTI
9.	CAMILE LOUISE LONGO
10.	PAULO RICARDO SOARES
11.	PATRÍCIA CONSTANTTE DA SILVA
12.	GREYSLAN BIZ ELIAS FELISBERTO
13.	WAGNER SANTOS GÂNDARA
14.	LUIZ FELIPE FERLIN
15.	EMERSON DAMBRÓS
16.	BRUNO MOSER
17.	VALCIR DE BETTIO JÚNIOR

2) Lista de Aprovados - Praia

Nº	NOME
1.	AMANDA DE OLIVEIRA GOMES
2.	CAMILE LOUISE LONGO
3.	PAULO RICARDO SOARES
4.	EMERSON DAMBRÓS
5.	BRUNO MOSER



Carlos Antônio Rios
 Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.